

Lei nº. 539, 17 de novembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE ENTRE-SERRAS, NESTE MUNICÍPIO, DE “ROLLEMBERG BARROSO DE ARAÚJO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Quadra Poliesportiva da Comunidade Rural Entre Serras, neste município, de “**ROLLEMBERG BARROSO DE ARAÚJO**”, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de novembro de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal